



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 045/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTES, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 002/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 002/2014 do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ**, portador do CPF nº. 044.205.529-30, RG nº. 4.578.271, para o Cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Nível 62, do Grupo 6 – MAG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 045/2015</u>
DATA: <u>12/02/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1683</u>
<u>Benedito T. Gomes</u> Assinatura